



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 628/2020

Unaí, 23 de novembro de 2020.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Pedro Silvio de Oliveira

A/C Bruno Peres Oliveira

Rua Temístocles Rocha, 296 Centro

Paracatu/MG - CEP: 38.600-270

**Assunto: COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0031297/2020-60].

**Referências:** Indeferimento

**Processo nº.** 07030000473/20

**Empreendedor:** Pedro Silvio de Oliveira

**Empreendimento:** Fazenda Bau, Carvalho e Gravata

**Município:** Paracatu-MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor da Manifestação Jurídica nº. 194/2020 e Folha de Decisão assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor**, em 23/11/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22156476** e o código CRC **D8C16791**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0031297/2020-60

SEI nº 22156476

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094